



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21455.000222/2021-97

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 01/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 03/2020

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, e alterada em 30 de outubro de 2019, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2019, Edição 145, seção 1, página 8-10, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70 e Superintendência Regional no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 26.461.699/0071-93, localizada na Alameda Campinas, 433 – Jardim Paulista/SP, representada por **RENATA DE MORAES VICENTE CAMARGO**, Superintendente Regional e **FELIPE KAROLSKI**, Gerente de Finanças e Administração, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.320.576/0001-52, com sede na Praia do Flamengo nº 66, Edifício Flamengo Park Tower, sala 617, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22210-903, representada neste Ato por **POLIANA MODENESI FERRAZ**, portadora da Cédula de Identidade / RG nº 1.565.527 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 099.724.757-60, doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21455.000222/2021-97**, referente ao **Pregão Eletrônico Conab nº 01/2020**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO** que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela **proposta da CONTRATADA**, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e demais legislações pertinentes, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 09/06/2021 até 08/06/2022, em consonância com a **Cláusula Décima do Contrato Administrativo Conab nº 03/2020**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE**

2.1. Conforme **Cláusula Sétima do Contrato Administrativo Conab nº 03/2020**, fica assegurado a empresa contratante a solicitação de reajuste do valor da taxa de administração a cada período de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação, aplicando-se a variação do IPCA ou outro índice que eventualmente venha a substituí-lo.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento da CONAB consignado no Programa de Trabalho (PTRES) 169113, Fonte de Recurso 0150022135, Natureza da Despesa 339039, Nota de Empenho nº 2021NE000121.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento.

5. **CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** em **3** (três) **vias** de igual teor, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

São Paulo, 04 de junho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE KAROLSKI, Gerente de Área Regional - Conab**, em 25/05/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE MORAES VICENTE CAMARGO, Superintendente Regional - Conab**, em 27/05/2021, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Modenesi Ferraz, Usuário Externo**, em 02/06/2021, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15341902** e o código CRC **4C07CC0A**.

Referência: Processo nº.: 21455.000222/2021-97

SEI: nº.: 15341902